

PORTARIA N.º 1201/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 101544/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 0425/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Maria Fernanda Ramos Bastos Dias – CRM 13032, Artur José Campos – CRM 5968 e Mariana Dias Beltrame – CRM 25048, para reavaliação do condutor Mauro Cesar De Borba, em São José/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**